



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANO.

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei n. 030/2024

Relator: Vereador Adílio Carubin

I. Da Análise:

Encontra-se em estudo projeto de Lei de autoria do Prefeito, com a finalidade de atribuir nova denominação a imóvel integrante do patrimônio municipal, localizado no distrito de Frederico Wastner.

Atualmente o referido está integrado com destinação de praça pública. Entretanto, a Administração municipal pretende construir nessa área um Centro Multiuso, para que a comunidade local possa utilizar do espaço para atividades sociais, como reuniões, capacitações, confraternizações, lazer e práticas esportivas, dentre outras. Por isso, se faz necessária a alteração pretendida pelo presente projeto.

Quanto ao mérito, essa Comissão avalia que a medida não apresenta prejuízos, em especial à comunidade envolvida, já que o imóvel em questão terá apenas a finalidade alterada para construção de equipamento público que igualmente vai beneficiar os moradores locais.

I. Da conclusão:

Diante de todo o analisado, em especial quanto ao mérito da matéria, não visualizando nenhum óbice esta Comissão exara parecer favorável.

São Lourenço do Oeste, 13 de agosto de 2024.

Adílio Carubin
Membro e relator